



Diário Oficial



05 Cadernos
72 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 31.112

ANO CXVI DA IOE 118º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2008

A História no Diário Oficial

ALBERTO ENGELHARD (XXXIII)

Em 23 de janeiro de 1951, o governador Alberto Engelhard, sancionou a Lei nº. 380, extinguindo o então Departamento de Assistência aos Municípios. Os funcionários desse departamento seriam aproveitados em outros órgãos, inclusive na Secretaria do Tribunal de Contas do Estado.

Em 24 de janeiro Engelhard deixa o governo para ser nomeado juiz do TCE. Assume o executivo, Waldir Bouhid.

No dia 25 de janeiro a Assembleia Legislativa promulgou a Resolução nº. 05, aprovando os nomes indicados pelo Executivo para constituir o Tribunal de Contas do Estado.

Assim, foram nomeados pelo governador em exercício, Waldir Bouhid, para os cargos de Juiz do Tribunal de Contas do Estado, Alberto Engelhard, Lindolfo Marques de Mesquita, Sinval da Silva Coutinho, Mário Nepomuceno de Sousa e Adolfo Burgos Xavier. Também foram nomeados para o TCE, o Dr. Lourenço do Vale Paiva para o cargo de Procurador, e o Bacharel José Porfírio de Miranda Neto, para o cargo de Subprocurador.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

Governo cria programa para preservar espécies ameaçadas de extinção no Pará

Decreto nº. 802/2008, assinado pela governadora do Estado, cria o Programa Estadual de Espécies Ameaçadas – Programa Extinção Zero. O programa tem como objetivo assegurar que nenhuma espécie da fauna

e flora nativas do Estado do Pará seja extinta. O decreto atribui competência para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) estabelecer medidas urgentes para a conservação das espécies listadas, em especial as das categorias criticamente em perigo,

promovendo a articulação de ações com institutos de pesquisa, universidades e demais órgãos que tenham por objetivo a investigação científica e a conservação da fauna silvestre do Pará.

(Cad. 1 - Pág. 5)

IDEFLOR regulamenta preço de madeira nos contratos de transição

Instrução Normativa nº. 003/2008, editada pelo Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará (IDEFLOR), regulamenta o preço da madeira em pé, a ser cobrado nos contratos de transição, bem como as garantias financeiras e o reajuste de preços. De acordo com a IN, o detentor deverá apresentar garantias que

sejam suficientes e compatíveis com os ônus e riscos previstos no contrato de transição, visando à cobertura de eventuais danos ao meio ambiente, ao erário e a terceiros. A Instrução, entre outras disposições, também define as modalidades de garantia que serão admitidas.

(Cad. 2 - Pág. 6)

Construção de casas

A Caixa Econômica Federal (CEF) e a Prefeitura Municipal de Obidos assinam termo de cooperação e parceria, que tem como objetivo viabilizar o Programa Carta de Crédito – construção de 196 unidades habitacionais, com 30 m² cada, na cidade de Obidos – Pará.

(Cad. 4 - Pág. 7)

Convocação de candidatos

A Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajurú torna pública a convocação, no período de 18 a 20 de fevereiro de 2008, para os procedimentos pré-admissionais dos candidatos aprovados nos cargos de Professor de Educação Básica I – Zona Rural – Pólo Japiim Grande e Pólo Região das Ilhas.

(Cad. 4 - Pág. 8)

Retificação de edital

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará (FAPESPA) retifica o edital nº. 002/2008, publicado no Diário Oficial nº. 31.096, de 28 de janeiro de 2008 na parte referente aos itens 6, 13 e 16.6, que tratam sobre a apresentação da proposta, cronograma e sobre o direito de impugnar.

(Cad. 2 - Pág. 2)

Credenciamento de professores

A Escola de Governo do Estado do Pará torna pública a reabertura das inscrições, no período de 21 a 27 de fevereiro de 2008, de 08 às 12 e 14 às 18 horas, na Av. almirante Barroso, 4.314, Bairro Souza, para credenciamento de professores que pretendem atuar nas ações de formação pela EGPA.

(Cad. 4 - Pág. 2)